

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

## NOTIFICAÇÃO Nº 43 / 2024 SSP/CFP-20836

Sra. Kérima Ferreira Sobrinho, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

- 1. Notifica o **Sr. JOÃO LEITE NETO**, inscrito no CPF sob o nº 032.377.611-68, tendo em vista o Ofício nº 2374/2023 SERV-PUBLICA, inserido no processo administrativo 202300047003809, que após auditorias realizadas nos benefícios concedidos aos anistiados políticos no âmbito Estadual e Federal, verificou-se que o referido anistiado político recebeu reparação econômica nos dois entes Federativos (União e Estado). A Lei nº 14.067, de 26 de Dezembro de 2001,
  - "Art. 3°. A concessão de eventual reparação econômica pela União, fundada em iguais motivos, impede a reparação estabelecida nesta lei, facultando-se, porém, a opção mais favorável".
- 2. Isso exposto, o senhor mencionado deverá devolver aos cofres públicos do Estado de Goiás os valores recebido da Pensão Anistiado Politico, referente aos anos de 2005 a 2024, conforme lei 20. 756, de 28 de janeiro de 2020:
  - Art. 97. Os valores indevidamente auferidos bem como as indenizações ao erário serão previamente comunicados ao servidor ativo, aposentado ou pensionista, para pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser parcelados, a pedido do interessado.
  - § 1 o O servidor será intimado, preferencialmente por meio eletrônico, para, em até 10 (dez) dias, apresentar defesa, pagar o valor apurado ou solicitar parcelamento, cujo valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, do subsídio, dos proventos ou da pensão
  - § 2 o Escoado o prazo Fixado no § 1 o sem o pagamento espontâneo ou manifestação do servidor, o valor devido, atualizado, a partir da data do evento, pelo índice oficial de inflação, será descontado da remuneração, do subsídio ou dos proventos dele.
  - A Secretaria de Estado da Segurança Pública em aplicabilidade da

lei 20.756 de 28 de janeiro de 2020, referente ao artigo 110 alínea (a), notifica o Senhor JOÃO LEITE NETO a apresentar defesa na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua 17, Qd 01, Lt 01, Setor Aeroviário, Goiânia-GO - CEP: 74435-300, Telefone (62) 3201-1015.

4. Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.

GOIANIA, 08 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, **Coordenador** (a), em 08/05/2024, às 16:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KERIMA FERREIRA SOBRINHO**, **Gerente**, em 08/05/2024, às 16:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

59989043 e o código CRC 2B88F70D.

COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO -CEP 74435-300 - (62)3201-1015.

Referência: Processo nº 202300016040408

SEI 59989043